



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN N° 192/2022

Designa Conselheiro para ministrar o curso sobre Registros de Enfermagem para os profissionais de enfermagem.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar;

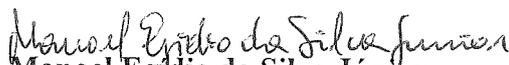
RESOLVEM:

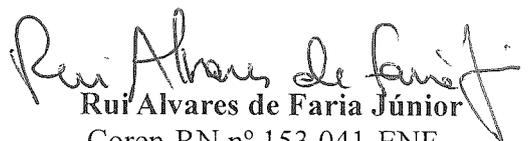
Art. 1º- Designar o Conselheiro **Magnus Kely Soares de Azevedo, Coren-RN n° 176.610-ENF**, para ministrar o curso de “Registros de Enfermagem” para os Profissionais de Enfermagem do Hospital Rafael Fernandes, no dia 23 de novembro de 2022, em Mossoró/RN, referente a programação do NEP do Coren-RN.

Art. 2º - O referido colaborador terá direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 26 de outubro de 2022.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n. ° 44.942-ENF
Presidente


Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n° 153.041-ENF
Conselheiro Secretário